



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 / 2005.

Jy

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 18-1
04 OUT 2005
Livro 016 Fls 047

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
PIRAIENSE, AO ILMO. SR.
NILTO RIBEIRO SANT'ANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. NILTO RIBEIRO SANT'ANA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

Casado com Renate Amann Sant'Ana, pai de 2 (dois) filhos, Bruno Amann Sant'Ana e Marcus Amann Sant'Ana.

O homenageado foi nascido na cidade de Mende - RJ, em 23/07/1955.

Também conhecido como "Nilto da Tubloc", o agraciado escolheu o Município de Piraí, onde começou suas atividades empresariais com uma pequena fábrica de manilhas, blocos de concreto.

No desenrolar dos anos, com a boa administração do homenageado a frente dos negócios, sua Empresa obteve um crescimento notório, consequentemente, abrindo mais postos de trabalho para o nosso Município.

Vale ressaltar, que o homenageado expandiu suas atividades com a prestação de serviços na área da construção civil, a qual, tendo este a sua frente, obteve êxito no desempenho de suas atividades.

Por derradeiro, "Nilto da Tubloc", sempre se demonstrou parceiro do Município, não medindo esforços, em qualquer âmbito para o crescimento e o desenvolvimento do nosso Município.

O Currículum Vitae do homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", pelos serviços que vem prestando a toda a população piraiense no desempenho de suas atividades empresariais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a um cidadão que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de outubro de 2005.

luis
Wilden Vieira da Silva
- Vereador -